



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA ATENDIMENTO DE MOTORISTAS E OUTROS FUNCIONÁRIOS QUE LÁ ESTIVEREM A SERVIÇO.**

- Cada refeição/lanche deve ser servida feita na hora ou aquela disponível no buffet, devendo ser sempre comida nova, ou seja, do dia, não requentada ou qualquer processo do gênero.
- A refeição/lanche deve ser servida assim que o funcionário do município comparecer ao local e requisitar a mesma.
- A refeição/lanche somente poderá ser servida, sob custas do Município, se o funcionário comparecer ao estabelecimento portando autorização para tanto.
- A quantidade poderá não ser utilizada totalmente, sendo que somente será utilizado o que necessário, bem como somente será paga a quantidade entregue-recebida.

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:**

O Município tem a maioria dos atendimentos especializados da saúde atendidos no município de Cascavel.

Há diariamente encaminhamento de pacientes, levados pelos veículos e motoristas do Município.

Estando fora do domicílio é obrigação do município fornecer a refeição.

Assim sendo, solicitamos seja efetuado **credenciamento de restaurantes no município de Cascavel**, já que, como os atendimentos ocorrem em mais de um ponto da cidade, obviamente poderemos ter motoristas almoçando em locais diferentes.

Com esse processo administrativo, poderemos ter grande economia de deslocamento, e por óbvio, menos gastos com combustível e veículo transitando sem necessidade.

Além disso, o valor a ser pago por refeição é definido pelo município, ou seja, não há disputa entre cada licitante, tampouco uma quantidade certa que cada qual fornecerá, já que a retirada será de acordo com a logística de cada motorista.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

**4 - FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74 da Lei nº 14.133/21.

**5 – CONTRATADA:**

Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

**6 - PREÇO:** O preço unitário que consta no edital de credenciamento

**6.1 – Caso haja mais de um credenciado, o valor total restante será dividido entre os credenciados, nos termos do edital de chamamento/credenciamento.**

**7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Elaborado processo de credenciamento, o preço foi definido no edital de credenciamento com base em orçamentos obtidos, cujos quais integram o processo.

**8 – DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação são as seguintes:

13.002.08.243.0014.6.002.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.08.241.0015.2.350.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.08.243.0014.6.001.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.08.245.0010.2.307.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.39.00.00.	-	104	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.08.245.0010.2.306.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.10.305.0009.2.210.3.3.90.39.00.00.	-	303	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.10.304.0009.2.209.3.3.90.39.00.00.	-	303	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00.	-	303	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.27.812.0013.2.160.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

10.005.12.364.0011.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.002.08.243.0010.2.302.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.001.08.244.0010.2.300.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.121.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.001.20.606.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## **9 - PRAZO:**

**9.1** - O credenciamento, bem como o contrato a ser celebrado, terão validade até **12(doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos da Lei.

**9.2** - O contrato poderá ser rescindido desde que solicitado por qualquer das partes com aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

IBEMA, 06 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO**

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA ATENDIMENTO DE MOTORISTAS E OUTROS FUNCIONÁRIOS QUE LÁ ESTIVEREM A SERVIÇO**, RATIFICO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 06 de abril de 2026

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026.**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA ATENDIMENTO DE MOTORISTAS E OUTROS FUNCIONÁRIOS QUE LÁ ESTIVEREM A SERVIÇO.**

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: O credenciamento, bem como o contrato a ser celebrado, terão validade até **12(doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos da Lei.

Fundamentação Jurídica: Artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

Ibema, 06 de abril de 2026.